

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morrinhos-GO para exercer a jurisdição eleitoral da 022ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 07.01.2015 a 06.01.2017.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 826/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 3º, caput, da Resolução TRE-GO nº 10/1997;

Considerando a antiguidade eleitoral dos juízes da comarca, consoante disposto no art. 1º e art. 3º, §1º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, com redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Pirenópolis-GO para exercer a jurisdição eleitoral da 026ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 07.01.2015 a 06.01.2017.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 827/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 3º, caput, da Resolução TRE-GO nº 10/1997;

Considerando a antiguidade eleitoral dos juízes da comarca, consoante disposto no art. 1º e art. 3º, §1º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, com redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Pires do Rio-GO para exercer a jurisdição eleitoral da 027ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 07.01.2015 a 06.01.2017.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 828/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 3º, caput, da Resolução TRE-GO nº 10/1997;

Considerando a antiguidade eleitoral dos juízes da comarca, consoante disposto no art. 1º e art. 3º, §1º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, com redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCELO LOPES DE JESUS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Canedo-GO para exercer a jurisdição eleitoral da 040ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 07.01.2015 a 06.01.2017.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES